



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649  
Fax (11) 4718-2111

## EDITAL Nº 17/2019

### **CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO 01/2019 - EDUCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mairinque, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo para provimento das funções temporárias de Professor de Musicalização, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Ciências Físicas e Biológicas, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Educação Artística, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos I a IV - Educação Física, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Geografia, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - História, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Língua Inglesa, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Língua Portuguesa, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Matemática, Professor Substituto do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Língua Portuguesa, Professor Substituto do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Matemática, Professor de Educação Especial e Professor Interlocutor da Linguagem Brasileira de Sinais - Libras.

A realização do Processo Seletivo foi autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme despacho exarado em processo próprio e de acordo com a Lei nº 2.910/2011 de 05 de julho de 2011, para execução do Processo Seletivo foi constituída e nomeada uma comissão organizadora de Processo Seletivo, através da Portaria nº 137/2019.

O Processo Seletivo será regido pelas instruções a seguir:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 - Os requisitos, vencimentos e carga horária são os estabelecidos no Anexo I que integra o presente Edital.

1.2 - As atribuições que caracterizam cada função são as estabelecidas no Anexo II do presente Edital.

1.3 - Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final.

1.4 - Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, à medida da necessidade da Prefeitura Municipal de Mairinque.

1.5 - O Processo Seletivo terá as provas em caráter classificatório e eliminatório de acordo com o item 5 deste Edital.

1.6 - As provas serão realizadas na cidade de Mairinque.

#### **2 - DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 - A inscrição implica no conhecimento e aceitação tácita de todo o disposto neste Edital.

2.1.1 - A inscrição será efetivada mediante a doação, pelo candidato, de 1 quilo de alimento não perecível (exceto sal). A arrecadação será entregue ao Fundo Social de Solidariedade do município de Mairinque que serão destinadas para instituições beneficentes da cidade.

2.2 - São condições para inscrição/contratação:

2.2.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº. 19/98;

2.2.2 - Ter 18 (dezoito) anos completos, até a data da contratação;

2.2.3 - Estar quite com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado através de certidão emitida por órgão competente;

2.2.4 - Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.2.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral, que deverá ser comprovado através de certidão emitida por órgão competente;

2.2.6 - Não registrar antecedentes criminais, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pela Secretaria de Segurança Pública;

2.2.6.1 - O candidato aprovado no certame, no ato de sua admissão, deverá comprovar a inexistência de condenação judicial que o impeça, nos termos da legislação vigente, o ingresso no serviço público.

2.2.7 - Preencher as exigências do cargo segundo o que determina a Lei e o item 1 do presente Edital; e,

2.2.8 - Não ter sido exonerado a bem do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público).

2.3 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da contratação.



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649  
Fax (11) 4718-2111

2.4 - A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.

2.5 - As inscrições serão feitas apenas na forma presencial no posto de inscrição local.

2.6 - As inscrições serão feitas na forma presencial no período de **22 a 26 de abril de 2019**, das **09h00 às 16h00 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Mairinque/SP, localizada a Rua Joaquim de Oliveira, 410 – Jardim Cruzeiro – Mairinque/SP.**

2.6.1 - Para inscrever-se, o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição:

2.6.2 - Comparecer ao local das inscrições definido no item 2.6 munido do original do documento de identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF, para fornecer os dados para a efetivação de sua ficha de inscrição.

2.6.3 - Conferir e assinar a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, especialmente a data de nascimento (dado considerado como critério de desempate) e receber o protocolo de confirmação da inscrição.

2.7 - O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 3 deste Edital.

2.8 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea.

2.9 - O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.10 - A Comissão do Concurso divulgará, juntamente com o Edital de Convocação para as provas, os números das inscrições indeferidas.

2.11 - Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.

2.12 - O candidato e seu procurador respondem administrativamente, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

2.13 - É permitido ao candidato inscrever-se para no máximo dois cargos, utilizando uma única Ficha de Inscrição e assinalando os dois cargos pretendidos.

2.13.1 – Caso o candidato realize mais de duas inscrições, serão desconsideradas as últimas, será validado apenas as duas primeiras inscrições efetivadas.

2.13.2 - O candidato deverá observar os períodos de realização das provas definidos por cargo no item 5.1.2, ficando ciente, entretanto que em caso de coincidência de horários e datas de realização das provas, deverá optar por um dos cargos, sendo essa opção de sua inteira responsabilidade.

2.14 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, seja qual for o motivo alegado.

### 3 - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

3.1 - Às pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso público e processo seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.2 - Em obediência ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 37 do Decreto 3.298 de 20/12/99, que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente processo seletivo.

3.3 - Se o resultado da aplicação do percentual a que alude o item 3.2 for fração de número inteiro, o número de vagas reservados para portadores de deficiência deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.4 - A Prefeitura Municipal de Mairinque terá a assistência de equipe formada por médicos indicados pela própria Prefeitura, que terão decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. A equipe será composta por um presidente, que terá decisão terminativa. Será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649  
Fax (11) 4718-2111

execução das tarefas;

IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e  
V - a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

3.5 - A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada no exame admissional, pela equipe multiprofissional, na forma do disposto no § 2º, do art. 43, do Decreto 3.298/99, comprometendo-se a Prefeitura Municipal de Mairinque a fornecer apoios técnicos de que trata o art. 19, inciso VIII do Decreto nº 3.298/99, ainda que esses apoios exijam o auxílio de outro servidor, como no caso de leitor para o servidor com deficiência visual. A Comissão de Equipe Multiprofissional não deve atribuir a declaração de incompatibilidade entre as atribuições do cargo público e as deficiências do candidato. A compatibilidade será analisada durante o período de experiência. A Comissão de Equipe Multiprofissional deverá apenas declarar as adaptações e instrumentos necessários, como leitores, recursos de informática, adaptação arquitetônica, noções de língua de sinais, entre outros que se fizerem necessários, para que o servidor, portador de deficiência, possa bem desempenhar suas funções.

3.6 - A publicação do resultado final do processo seletivo será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, conforme o art. 42 do Decreto 3.298/99.

3.7 - No momento da contratação serão chamados sequencial e alternadamente os candidatos das duas listas, a que se refere o item 3.6. Os candidatos da lista especial serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral.

3.8 - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas exigidas para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através do formulário do Anexo IV.

3.9 - O candidato deverá entregar pessoalmente ou através de seu procurador na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Mairinque, localizada a Rua Joaquim de Oliveira, 410 – Jardim Cruzeiro – Mairinque/SP, até o último dia do período de inscrição, na via original ou cópia reprográfica simples:

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova, com data-base de 01 (um) ano;

b) Entregar o formulário do Anexo IV devidamente preenchido;

c) Solicitação de prova especial, se necessário. A não solicitação de prova especial eximirá a prefeitura de qualquer providência.

3.10 - Serão indeferidas as inscrições, na condição especial de portador de deficiência, dos candidatos que não entregarem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

3.11 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

3.12 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não portadores de deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.13 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.14 - Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser argüida para justificar readaptação de cargo, bem como para aposentadoria por invalidez.

## 4 - DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

4.1 - Prova Escrita Objetiva:

4.1.1 - A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo: prova escrita objetiva de Conhecimentos Gerais da Educação, Conhecimentos Específicos e Legislação;

4.1.2 - O programa relativo à prova escrita objetiva - Conhecimentos Gerais da Educação, Conhecimentos Específicos e Legislação é o estabelecido no Anexo III do presente Edital;



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649  
Fax (11) 4718-2111

- 4.1.3. - As provas escritas objetivas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas para respostas, na forma estabelecida no presente Edital;
- 4.1.3.1 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.
- 4.1.4 - A prova conterà 20 (vinte) questões, sendo atribuídos 1,0 (um) ponto para cada questão;
- 4.1.4.1 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 % (cinquenta por cento) do total da prova, ou seja, 10 pontos;
- 4.2. - A duração das provas será de 2hs (duas horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

## 5 - DA EXECUÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

5.1 - A realização da prova escrita objetiva está prevista para o dia **19 de maio de 2019**.

5.1.1 - A convocação para a prova escrita será afixada no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e divulgada no site da prefeitura - [www.mairinque.sp.gov.br](http://www.mairinque.sp.gov.br) e em jornal com circulação no município, estando prevista a divulgação a partir do dia **13 de maio de 2019**, contendo informações quanto aos horários e locais de realização das provas.

5.1.2 - A tabela a seguir apresenta as divisões de realização das provas, em horários diferenciados, o que possibilita aos candidatos realizar mais de uma inscrição:

PERÍODO 1 – MANHÃ CARGOS	PERÍODO 2 – TARDE CARGOS
<p><b>Cargo 1:</b> Professor de Musicalização;</p> <p><b>Cargo 2:</b> Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Língua Inglesa;</p> <p><b>Cargo 3:</b> Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV – História;</p> <p><b>Cargo 4:</b> Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Ciências Físicas e Biológicas;</p> <p><b>Cargo 5:</b> Professor Substituto do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Língua Portuguesa;</p> <p><b>Cargo 6:</b> Professor Substituto do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV – Matemática;</p> <p><b>Cargo 7:</b> Professor Interlocutor da Linguagem Brasileira de Sinais – Libras;</p>	<p><b>Cargo 8:</b> Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Educação Artística;</p> <p><b>Cargo 9:</b> Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Educação Física;</p> <p><b>Cargo 10:</b> Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Língua Portuguesa;</p> <p><b>Cargo 11:</b> Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV – Matemática;</p> <p><b>Cargo 12:</b> Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV – Geografia;</p> <p><b>Cargo 13:</b> Professor de Educação Especial;</p>

5.2 – Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para a abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento original e oficial de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha, que não contenham gravação informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.

5.2.1 - Na falta da cédula de identidade original poderão ser admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem os seguintes documentos: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

5.3 - Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

5.4 - Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

5.5 - Não será permitido ao candidato no local da prova, a posse de telefone celular, máquinas fotográficas, agenda eletrônica, notebook, tablet, ipods, pen drive, mp3, palmtop, gravador, máquina calculadora, relógio digital, receptor ou transmissor de dados e mensagem e outros aparelhos eletrônicos que se assemelham, enquanto estiver no recinto da aplicação da prova.

5.6 - O candidato que não respeitar o disposto no subitem anterior será automaticamente eliminado do certame, ficando consignado em ATA os fatos e aplicação coercitiva ao candidato.





# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649  
Fax (11) 4718-2111

- 5.7 - Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização de vestuário não condizente como óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) acessórios de chapalaria (boné, viseira, touca, gorro etc.).
- 5.8 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala.
- 5.9 - As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 5.10 - As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.11 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou ainda aquelas respondidas a lápis.
- 5.12 - Não haverá, em hipótese alguma, substituição das folhas de respostas.
- 5.13 - O candidato, ao terminar a prova, entregará obrigatoriamente ao fiscal, sua folha de respostas. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, depois de decorridos 30 (trinta) minutos do início das mesmas.
- 5.14 - A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.
- 5.15 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não devolver a folha de respostas.
- 5.16 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista ou revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
- 5.17 - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.
- 5.18 - Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no item 5.4, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1 - A Lista de Classificação será em ordem decrescente de acordo com a nota final.
- 6.2 - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em 02 (duas) listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, a segunda conterà somente a pontuação dos candidatos portadores de deficiência.
- 6.3 - No momento da contratação serão chamados sequencial e alternadamente os candidatos das duas listas, a que se refere o subitem 6.2, devendo ser observado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) para garantir a contratação dos candidatos portadores de deficiência dos candidatos chamados para a contratação.
- 6.4 - Os candidatos remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, à medida que forem vagando ou sendo criadas novas vagas.
- 6.5 - Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- 6.5.1 - Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- 6.5.2 - Maior pontuação na prova objetiva de múltipla escolha de Conhecimentos Específicos;
- 6.5.3 - Exercido ou exerça função de jurado em Tribunal do Júri;
- 6.5.4 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- 6.6 - A nota da classificação final será obtida pela somatória dos pontos obtidos na prova escrita.
- 6.7 - Serão classificados os candidatos por ordem decrescente de pontuação, sendo a prova de caráter classificatório e eliminatório.
- 6.8 - A Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo dará publicidade ao Edital, às convocações e resultados no Quadro de Avisos da Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Mairinque, em jornal com circulação no município e no site da prefeitura – [www.mairinque.sp.gov.br](http://www.mairinque.sp.gov.br).

## 7. DOS RECURSOS:



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649  
Fax (11) 4718-2111

7.1 - Recursos quanto às questões aplicadas, ao gabarito e quanto às notas atribuídas deverão ser feitos por escrito e em formulário próprio para recursos, devendo ser entregues e protocolizados pelo próprio candidato no posto de atendimento para o Processo Seletivo na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Mairinque, Rua Joaquim de Oliveira, 410 – Jardim Cruzeiro - Mairinque - das 9h00 às 16h00**, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição e telefone.

7.1.1 – Os recursos deverão ser entregues em formulários próprios para recursos conforme Anexo V do presente Edital.

7.2 - O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato.

7.3 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

7.4 - Não serão aceitos recursos interpostos por fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 7.1 deste Edital.

7.5 - A Comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1 – A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, reservando-se a Prefeitura Municipal de Mairinque o direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades, e com estrita observância da ordem de classificação.

8.2 - A contratação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final.

8.3 - Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado e/ou requerido pela Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Mairinque, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função.

8.4 - É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, quando da contratação, além da documentação prevista no item 2.2 deste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes morais, criminais e administrativos.

8.5 - Identificado, a qualquer tempo irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato responsável será eliminado do Processo Seletivo.

8.6 - No ato de sua contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado. Em caso positivo, deverá o candidato juntar certidão comprovando que: Não foi punido anteriormente com pena de demissão.

8.7 - A não apresentação da declaração de que trata o item 8.6, ou da conseqüente certidão, culminará no indeferimento da contratação.

8.8 - Para os cargos de, **Professor de Musicalização, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Ciências Físicas e Biológicas, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Educação Artística, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos I a IV - Educação Física, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV – Geografia, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV – História, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Língua Inglesa, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Língua Portuguesa, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV – Matemática, Professor Substituto do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Língua Portuguesa e Professor Substituto do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV – Matemática, Professor de Educação Especial e Professor Interlocutor da Linguagem Brasileira de Sinais – Libras.**

Será respeitada obrigatoriamente, para contratação, a lista do Processo Seletivo em vigência, esgotados os candidatos e existindo vagas remanescentes, estas, serão oferecidas aos candidatos aprovados no Processo Seletivo formadores do cadastro de reserva.

8.9 – As convocações para a atribuição de cargos e contratação será afixada no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e divulgada no site da prefeitura - [www.mairinque.sp.gov.br](http://www.mairinque.sp.gov.br) e em jornal com circulação no município.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - A inscrição do candidato implica no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.



# **Prefeitura Municipal de Mairinque**

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649  
Fax (11) 4718-2111

9.2 - Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Processo Seletivo, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos a ele referentes.

9.3 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

9.4 - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.5 - O prazo de validade do Processo Seletivo será contado a partir da data de sua homologação, e com duração de 6 (seis) meses.

9.6 - O Processo Seletivo será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal e nos termos da Legislação vigente.

9.7 - A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza pela comercialização de apostilas, bem como pelo teor das mesmas.

9.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

9.9 - Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, é vedada a percepção simultânea de vencimentos com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

9.10 - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, prova, ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade a prova.

10.12 - Os vencimentos constantes no Anexo I são referentes aos da data do presente Edital.

10.13 - A Organização do presente Processo Seletivo, bem como a aplicação e correção das provas ficarão a cargo da Comissão do Processo Seletivo nomeada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 12 de abril de 2019.**

**OVIDIO ALEXANDRE AZZINI**  
**PREFEITO**

**RITA MARIA SARTI BENATTI**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Registrado e Publicado na Prefeitura em 12/04/2019

**ROGÉRIO FERNANDO VIEIRA MANÃO**  
Secretário Municipal de Governo

Proc. 3460/2019



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649  
Fax (11) 4718-2111

## ANEXO I – DOS REQUISITOS

<b>Cargo</b>	<b>Escolaridade e Requisitos Exigidos (conforme legislação vigente)</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Vencimento Base</b>
Professor de Musicalização	Ensino Superior com Licenciatura em Musicas, Artes com habilitação em Música ou Pedagogia + habilitação em música/musicalização	h/a	R\$ 15,09 hora/aula
Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Ciências Físicas e Biológicas	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas	h/a	R\$ 15,09 hora/aula
Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Educação Artística	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Educação Artística	h/a	R\$ 15,09 hora/aula
Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Educação Física	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no CREF	h/a	R\$ 15,09 hora/aula
Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Geografia	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Geografia	h/a	R\$ 15,09 hora/aula
Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - História	Ensino Superior com Licenciatura Plena em História	h/a	R\$ 15,09 hora/aula
Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Língua Inglesa	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Língua Inglesa	h/a	R\$ 15,09 hora/aula
Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Língua Portuguesa	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	h/a	R\$ 15,09 hora/aula
Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Matemática	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Matemática	h/a	R\$ 15,09 hora/aula
Professor Substituto do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Língua Portuguesa	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	13 h/a	R\$ 15,09 hora/aula
Professor Substituto do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Matemática	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Matemática	13 h/a	R\$ 15,09 hora/aula
Professor Educação Especial	- Ensino superior completo de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na área da deficiência e/ou especialização com carga horária de, no mínimo, 180 horas, em Instituição credenciada	30 h/s	R\$ 2.396,32
Professor Interlocutor da Linguagem Brasileira de Sinais – Libras.	-Licenciatura Plena em quaisquer disciplinas do currículo na área da Educação, com pós-graduação em Libras, com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas;	h/a	R\$ 15,09 hora/aula





# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro

Mairinque-SP

CEP 18120-000

CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649

Fax (11) 4718-2111

## ANEXO II – DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Cargo	Atribuição do cargo (conforme legislação vigente)
Professor de Musicalização	a) Atuar nas escolas de Ensino Infantil e Fundamental iniciando os discentes à cultura e desenvolvimento das suas potencialidades artísticas, musicais e humanas; b) Atuar lecionando aulas, entre outras funções relacionadas à disciplina; c) Compartilhar da construção coletiva de uma escola pública de qualidade e atuar na gestão da escola, como integrante da equipe escolar: estimular e consolidar uma escola cidadã, participativa e inclusiva; d) Formular e implementar a proposta pedagógica; e) Articular a integração escola-comunidade, de modo a favorecer o fortalecimento dessa parceria; f) Incentivar o engajamento dos alunos e da escola em projetos ou ações de relevância social; g) Participar de todos os momentos de trabalho coletivo, em especial as HTPCs, Conselhos de Escola e APM; h) Analisar sistematicamente os resultados obtidos nos processos internos e externos de avaliação, com vista à consecução das metas coletivamente estabelecidas; i) Acompanhar e avaliar os projetos desenvolvidos pela escola e os seus impactos no desempenho escolar dos alunos; j) Participar de ações de formação continuada que visem ao aperfeiçoamento profissional.
Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Ciências Físicas e Biológicas	a) Ministrar aulas de componentes curriculares do Ensino Fundamental Ciclo III e IV, de Educação de Jovens e Adultos Ciclos III e IV, transmitindo os conteúdos teórico/práticos pertinentes, adequadamente preparados, através de estratégias dinâmicas; b) Desenvolver com o educando trabalhos de pesquisa, para possibilitar-lhe a aquisição de conhecimentos e proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades; c) Analisar a programação da equipe escolar e planejar as aulas na sua área específica, utilizando metodologia e material pedagógico que facilite e estimule o desempenho teórico/prático do educando; d) Elaborar e aplicar diversos instrumentos de avaliação, para verificação da aprendizagem dos alunos e testar os métodos de ensino utilizados; e) Observar os educandos, identificando as reais necessidades que interferem na aprendizagem; f) Colaborar com a Direção e o Conselho de Escola na organização e execução de trabalhos complementares de caráter cívico, cultural ou recreativo; g) Registrar suas atividades no Diário de Classe e cumprir determinações da Administração Superior e as disposições contidas no Regimento Escolar; h) Participar da Associação de Pais e Mestres e de outras Instituições Auxiliares da Escola; i) Executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações, conforme normas estabelecidas; j) Responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentais em uso nos ambientes especiais próprios de sua área curricular; k) Fornecer à Direção a relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; l) Participar do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC); m) Participar, no contexto escolar e/ou fora deste, de encontros que proporcionem formação permanente.
Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Educação Artística	a) Ministrar aulas de componentes curriculares do Ensino Fundamental Ciclo III e IV, de Educação de Jovens e Adultos Ciclos III e IV, transmitindo os conteúdos teórico/práticos pertinentes, adequadamente preparados, através de estratégias dinâmicas; b) Desenvolver com o educando trabalhos de pesquisa, para possibilitar-lhe a aquisição de conhecimentos e proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades; c) Analisar a programação da equipe escolar e planejar as aulas na sua área específica, utilizando metodologia e material pedagógico que facilite e estimule o desempenho teórico/prático do educando; d) Elaborar e aplicar diversos instrumentos de avaliação, para verificação da aprendizagem dos alunos e testar os métodos de ensino utilizados; e) Observar os educandos, identificando as reais necessidades que interferem na aprendizagem; f) Colaborar com a Direção e o Conselho de Escola na organização e execução de trabalhos complementares de caráter cívico, cultural ou recreativo; g) Registrar suas atividades no Diário de Classe e cumprir determinações da Administração Superior e as disposições contidas no Regimento Escolar; h) Participar da Associação de Pais e Mestres e de outras Instituições Auxiliares da Escola; i) Executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações, conforme normas estabelecidas; j) Responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentais em uso nos ambientes especiais próprios de sua área curricular; k) Fornecer à Direção a relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; l) Participar do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC); m) Participar, no contexto escolar e/ou fora deste, de encontros que proporcionem formação permanente.



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro

Mairinque-SP

CEP 18120-000

CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649

Fax (11) 4718-2111

Professor do Ensino Fundamental - Ciclos I a IV - Educação Física	Executar serviços voltados à área do Ensino Fundamental nas escolas municipais, organizando e promovendo atividades específicas de forma individual e coletiva de recreação e nas modalidades olímpicas; participar de atividades visando a melhoria da prática desportiva e o aprofundamento dos seus conhecimentos teóricos, contribuindo para a consecução da Política Educacional do Município, executar demais tarefas afins, especificadas em legislação própria
Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Geografia	a) Ministras aulas de componentes curriculares do Ensino Fundamental Ciclo III e IV, de Educação de Jovens e Adultos Ciclos III e IV, transmitindo os conteúdos teórico/práticos pertinentes, adequadamente preparados, através de estratégias dinâmicas; b) Desenvolver com o educando trabalhos de pesquisa, para possibilitar-lhe a aquisição de conhecimentos e proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades; c) Analisar a programação da equipe escolar e planejar as aulas na sua área específica, utilizando metodologia e material pedagógico que facilite e estimule o desempenho teórico/prático do educando; d) Elaborar e aplicar diversos instrumentos de avaliação, para verificação da aprendizagem dos alunos e testar os métodos de ensino utilizados; e) Observar os educandos, identificando as reais necessidades que interferem na aprendizagem; f) Colaborar com a Direção e o Conselho de Escola na organização e execução de trabalhos complementares de caráter cívico, cultural ou recreativo; g) Registrar suas atividades no Diário de Classe e cumprir determinações da Administração Superior e as disposições contidas no Regimento Escolar; h) Participar da Associação de Pais e Mestres e de outras Instituições Auxiliares da Escola; i) Executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações, conforme normas estabelecidas; j) Responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentais em uso nos ambientes especiais próprios de sua área curricular; k) Fornecer à Direção de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; l) Participar do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC); m) Participar, no contexto escolar e/ou fora deste, de encontros que proporcionem formação permanente.
Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - História	a) Ministras aulas de componentes curriculares do Ensino Fundamental Ciclo III e IV, de Educação de Jovens e Adultos Ciclos III e IV, transmitindo os conteúdos teórico/práticos pertinentes, adequadamente preparados, através de estratégias dinâmicas; b) Desenvolver com o educando trabalhos de pesquisa, para possibilitar-lhe a aquisição de conhecimentos e proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades; c) Analisar a programação da equipe escolar e planejar as aulas na sua área específica, utilizando metodologia e material pedagógico que facilite e estimule o desempenho teórico/prático do educando; d) Elaborar e aplicar diversos instrumentos de avaliação, para verificação da aprendizagem dos alunos e testar os métodos de ensino utilizados; e) Observar os educandos, identificando as reais necessidades que interferem na aprendizagem; f) Colaborar com a Direção e o Conselho de Escola na organização e execução de trabalhos complementares de caráter cívico, cultural ou recreativo; g) Registrar suas atividades no Diário de Classe e cumprir determinações da Administração Superior e as disposições contidas no Regimento Escolar; h) Participar da Associação de Pais e Mestres e de outras Instituições Auxiliares da Escola; i) Executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações, conforme normas estabelecidas; j) Responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentais em uso nos ambientes especiais próprios de sua área curricular; k) Fornecer à Direção a relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; l) Participar do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC); m) Participar, no contexto escolar e/ou fora deste, de encontros que proporcionem formação permanente.
Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Língua Inglesa	a) Ministras aulas de componentes curriculares do Ensino Fundamental Ciclo III e IV, de Educação de Jovens e Adultos Ciclos III e IV, transmitindo os conteúdos teórico/práticos pertinentes, adequadamente preparados, através de estratégias dinâmicas; b) Desenvolver com o educando trabalhos de pesquisa, para possibilitar-lhe a aquisição de conhecimentos e proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades; c) Analisar a programação da equipe escolar e planejar as aulas na sua área específica, utilizando metodologia e material pedagógico que facilite e estimule o desempenho teórico/prático do educando; d) Elaborar e aplicar diversos instrumentos de avaliação, para verificação da aprendizagem dos alunos e testar os métodos de ensino utilizados; e) Observar os educandos, identificando as reais necessidades que interferem na aprendizagem; f) Colaborar com a Direção e o Conselho de Escola na organização e execução de trabalhos complementares de caráter cívico, cultural ou recreativo; g) Registrar suas atividades no Diário de Classe e cumprir



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro

Mairinque-SP

CEP 18120-000

CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649

Fax (11) 4718-2111

	<p>determinações da Administração Superior e as disposições contidas no Regimento Escolar; h) Participar da Associação de Pais e Mestres e de outras Instituições Auxiliares da Escola; i) Executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações, conforme normas estabelecidas; j) Responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentais em uso nos ambientes especiais próprios de sua área curricular; k) Fornecer à Direção a relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; l) Participar do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC); m) Participar, no contexto escolar e/ou fora deste, de encontros que proporcionem formação permanente.</p>
Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Língua Portuguesa	<p>a) Ministar aulas de componentes curriculares do Ensino Fundamental Ciclo III e IV, de Educação de Jovens e Adultos Ciclos III e IV, transmitindo os conteúdos teórico/práticos pertinentes, adequadamente preparados, através de estratégias dinâmicas; b) Desenvolver com o educando trabalhos de pesquisa, para possibilitar-lhe a aquisição de conhecimentos e proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades; c) Analisar a programação da equipe escolar e planejar as aulas na sua área específica, utilizando metodologia e material pedagógico que facilite e estimule o desempenho teórico/prático do educando; d) Elaborar e aplicar diversos instrumentos de avaliação, para verificação da aprendizagem dos alunos e testar os métodos de ensino utilizados; e) Observar os educandos, identificando as reais necessidades que interferem na aprendizagem; f) Colaborar com a Direção e o Conselho de Escola na organização e execução de trabalhos complementares de caráter cívico, cultural ou recreativo; g) Registrar suas atividades no Diário de Classe e cumprir determinações da Administração Superior e as disposições contidas no Regimento Escolar; h) Participar da Associação de Pais e Mestres e de outras Instituições Auxiliares da Escola; i) Executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações, conforme normas estabelecidas; j) Responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentais em uso nos ambientes especiais próprios de sua área curricular; k) Fornecer à Direção a relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; l) Participar do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC); m) Participar, no contexto escolar e/ou fora deste, de encontros que proporcionem formação permanente.</p>
Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Matemática	<p>a) Ministar aulas de componentes curriculares do Ensino Fundamental Ciclo III e IV, de Educação de Jovens e Adultos Ciclos III e IV, transmitindo os conteúdos teórico/práticos pertinentes, adequadamente preparados, através de estratégias dinâmicas; b) Desenvolver com o educando trabalhos de pesquisa, para possibilitar-lhe a aquisição de conhecimentos e proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades; c) Analisar a programação da equipe escolar e planejar as aulas na sua área específica, utilizando metodologia e material pedagógico que facilite e estimule o desempenho teórico/prático do educando; d) Elaborar e aplicar diversos instrumentos de avaliação, para verificação da aprendizagem dos alunos e testar os métodos de ensino utilizados; e) Observar os educandos, identificando as reais necessidades que interferem na aprendizagem; f) Colaborar com a Direção e o Conselho de Escola na organização e execução de trabalhos complementares de caráter cívico, cultural ou recreativo; g) Registrar suas atividades no Diário de Classe e cumprir determinações da Administração Superior e as disposições contidas no Regimento Escolar; h) Participar da Associação de Pais e Mestres e de outras Instituições Auxiliares da Escola; i) Executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações, conforme normas estabelecidas; j) Responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentais em uso nos ambientes especiais próprios de sua área curricular; k) Fornecer à Direção a relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; l) Participar do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC); m) Participar, no contexto escolar e/ou fora deste, de encontros que proporcionem formação permanente.</p>
Professor Substituto do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Língua Portuguesa	<p>a) Comparecer diariamente à Escola; b) Substituir o professor na rede Municipal nos seus impedimentos, mantendo as atividades descritas no seu cargo; c) Quando não estiver atuando em sala de aula, exercerá funções de apoio didático-pedagógico, conforme determinações da direção da escola; d) Apoiar os professores nas atividades necessárias ao atendimento dos alunos; e) Atuar nas atividades de apoio suplementar juntamente com o professor da classe ou sob sua orientação; f) Atuar nas atividades de reforço/recuperação de alunos, orientado pelo professor da classe; g) Participar da elaboração do Plano Escolar. h) Participar da HTPC.</p>



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649  
Fax (11) 4718-2111

Professor Substituto do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Matemática	a) Comparecer diariamente à Escola; b) Substituir o professor na rede Municipal nos seus impedimentos, mantendo as atividades descritas no seu cargo; c) Quando não estiver atuando em sala de aula, exercerá funções de apoio didático-pedagógico, conforme determinações da direção da escola; d) Apoiar os professores nas atividades necessárias ao atendimento dos alunos; e) Atuar nas atividades de apoio suplementar juntamente com o professor da classe ou sob sua orientação; f) Atuar nas atividades de reforço/recuperação de alunos, orientado pelo professor da classe; g) Participar da elaboração do Plano Escolar. h) Participar da HTPC.
Professor de Educação Especial	Executar serviços voltados à área do Ensino Fundamental ou Educação Infantil, atendendo a portadores de necessidades especiais, organizando e promovendo atividades específicas de forma individual e coletiva; participar de atividades visando a melhoria da prática e o aprofundamento dos seus conhecimentos teóricos, contribuindo para a consecução da Política Educacional do Município, executar demais tarefas afins, especificadas em legislação própria. Ministras aulas em classe especial e/ou sala de recursos, orientando a integração do aluno especial no processo educacional, para que possa utilizar-se da melhor maneira possível das oportunidades educacionais do ensino regular. Proporcionar condições para que o aluno especial se torne cada vez mais independente, agente do seu próprio desenvolvimento. Minimizar, tanto quanto possível, as dificuldades específicas do desenvolvimento do aluno decorrentes das características de sua condição especial. Desenvolver a escolaridade compatível com as características individuais do aluno de forma que, quando encaminhado para o ensino regular, esteja apto a acompanhá-lo adequadamente, ou, quando mantido na classe especial, tenha a continuidade escolar. Registrar sua atividade diária para possibilitar a avaliação do desenvolvimento dos alunos. Participar da Associação de Pais e Mestres e de outras Instituições Auxiliares da Escola. Executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme normas estabelecidas. Responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentais em uso nos ambientes especiais próprios de sua área curricular. Fornecer ao Diretor de Escola a relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares. Participar do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC). Participar, no contexto escolar e/ou fora deste, de encontros que proporcionem formação permanente. Cumprir as determinações da Administração Superior e as disposições da Educação Especial contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Regimento Escolar
Professor Interlocutor da Linguagem Brasileira de Sinais – Libras.	Realizar tradução e interpretação da Língua Portuguesa para Libras de todas as áreas do conhecimento do currículo; Intermediar a comunicação entre interlocutores surdos e ouvintes em situações do cotidiano escolar; Prestar serviços em cursos de formação continuada na rede municipal, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, para fins de projetos de orientação; Instruir sobre Libras em classes comuns; e Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.





# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649  
Fax (11) 4718-2111

## ANEXO III – PROGRAMA

### PROGRAMA

#### PROFESSOR DE MUSICALIZAÇÃO

**Conhecimentos Gerais da Educação e Legislação:** Pressupostos da Aprendizagem e do Ensino de Alfabetização; As capacidades linguísticas da alfabetização; Avaliação do processo de alfabetização; A leitura e a escrita; Histórias infantis em sala de aula; Formas de organização dos conteúdos; Características de um projeto; Reflexão sobre as normas ortográficas; Pontuação: A gramática da legibilidade; O jogo e a Educação Infantil; O jogo e os anos iniciais; A brincadeira de faz-de-conta: lugar do simbolismo, da representação e do imaginário; Musicalização; Construtivismo; Psicogênese; Dialogicidade; Processo de Construção: a Aprendizagem; Desenvolvimento e conhecimento; Didática; O papel do professor; Currículo e Desenvolvimento Humano; Currículo e Avaliação; Currículo, Conhecimento e Cultura; Educandos e Educadores: seus direitos e currículo; Diversidade e currículo; A globalização: um caminho entre a teoria e a prática; Os projetos de trabalho; O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade; Respeito e autoridade; Autoridade e autonomia; Ensinar, uma arte e uma ciência; A prática educativa; A função social do Ensino; As relações interativas em sala de aula; Avaliação; Teorias da Aprendizagem; Pensadores da Educação. Resolução de problemas. A construção do conceito de número. Conhecimento Lógico Matemático. A construção do pensamento geométrico. Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Sugestão Bibliográfica:

- AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola. Summus editorial.
- BATISTA, Antônio Augusto Gomes. Capacidades linguísticas da alfabetização e a avaliação – MEC.
- BORTONI, Márcia Elizabeth / BARTONI – Ricardo, Stella Maris. Modos de Falar / Modos de Escrever – MEC.
- COLL César, MARTIM Helena, MAURI Teresa, MIRAS Mariana, ONRUBIA Javier, SOLLE Isabel, ZABALA ANTONI. Construtivismo na sala de aula. Editora: Ática.
- DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. Editora: Cortez.
- FAZENDA, Ivani. Didática e Interdisciplinaridade. Editora: Papiros.
- FERREIRA, Maria Beatriz. Relatos docentes: uma possibilidade de reflexão sobre a prática linguística na alfabetização e no ensino da língua nas séries iniciais – MEC.
- FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. Editora: Cortez.
- HERNÁNDEZ, Fernando. Ventura, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho. Editora: Artmed.
- JOLIBERT, Josette. Formando crianças leitoras. Editora: Artmed.
- JOLIBERT, Josette. Formando crianças produtoras de textos. Editora: Artmed.
- KAMII, Constance. A criança e o número. 35ª Edição. Campinas: Papiros, 2007
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. Editora: Cortez.
- LEAL, Telma Ferraz. Jogos e brincadeiras no ensino da Língua Portuguesa – MEC.
- MATUI, Jiron. Construtivismo. Editora: Moderna.
- MORAIS, Artur Gomes de. O livro didático em sala de aula: algumas reflexões.
- PANIZZA, Mabel. Ensinar Matemática na Educação Infantil e nas séries Iniciais- Análise e Propostas. 1ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- PEREIRA, Hieda Lucia Lima. Hannas, Maria Lucia. Pedagogia na prática. Editora: Gente.
- PERRENOUD, Phillipe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PERRENOUD, Phillipe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.
- SAYÃO, Rosely e AQUINO, J.G. Em defesa da escola. Campinas Papiros, 2004.
- VIEIRA, Adriana Cilene. Organização e uso da biblioteca escolar e das salas de leitura – MEC.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed.
- SCHAFER, R. Murray O. Ouvindo Pensante. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1991

#### Legislação:

- LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394/20/12/1996





# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649  
Fax (11) 4718-2111

- PNE– Plano Nacional de Educação – 13.005 de 2014
- Constituição Federal– Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA– Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990

**Conhecimentos Específicos da área:** Notas musicais; Tom e semitom; Claves; Classificação numérica dos intervalos; Formação das Escalas maiores; Campo Harmônico Maior, Ordem dos sustenidos e ordem dos bemóis, Funções Harmônicas, Resolução harmônica, Modos Gregos; Formação e Nomenclatura de Tríades e Tétrades; Compassos simples; Compassos compostos; Síncope; Leitura Rítmica; Classificação de Vozes (Coral); Nomenclatura e Sinalização de elementos de Dinâmica e Forma da Partitura musical.

Sugestão Bibliográfica:

- CHEDIAK, Almir. Harmonia & Improvisação. 2 vols. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1991.
- GUEST, Ian. Arranjo: Método Prático. 3 vols. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1996.
- HINDEMITH, Paul. Treinamento Elementar para Músicos. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1983.
- POZZOLI, Heitor. Guia Teórico Prático: para o Ensino do Ditado Musical. Vol. 1 - Leitura Rítmica, São Paulo: Ricordi Brasileira, 1983.

**Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Ciências Físicas e Biológicas, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Educação Artística, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos I a IV - Educação Física, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV – Geografia, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV – História, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Língua Inglesa, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Língua Portuguesa, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV – Matemática, Professor Substituto do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Língua Portuguesa e Professor Substituto do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV – Matemática, Professor de Educação Especial e Professor Interlocutor da Linguagem Brasileira de Sinais – Libras.**

**Conhecimentos Gerais da Educação e Legislação:** Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência

democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação.

Sugestão Bibliográfica:

- ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma escola Reflexiva. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- AQUINO, Júlio Groppa. *Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas*. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. *Educação Inclusiva - com os pingos nos is*. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLL, César e outros. *O construtivismo na sala de aula*. 6ª ed. São Paulo: Ática. 2006.
- COLL, César; MARTÍN, Elena [et al.]. *Aprender conteúdos e desenvolver capacidades*. Porto Alegre: ArtMed. 2004.
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento*. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- DELORS, Jacques. *Educação: Um tesouro a descobrir - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2006.
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. *Autonomia da Escola: princípios e propostas*. 6ª ed. São Paulo, Cortez, 2004.
- GHANEM, Elie. *Democracia: uma grande escola. Alternativa de apoio à democratização da gestão e à melhoria da educação pública. Guia para equipe técnicas*. São Paulo: Ação educativa/UNICEF/Fundação Ford, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 26ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649  
Fax (11) 4718-2111

- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MANTOAN, Maria Teresa Égler. *Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer?* 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
- MANTOAN, Maria Tereza Égler. *Caminhos Pedagógicos da Inclusão*. São Paulo: Memnon. 2002.
- MATUI, Jiron. *Construtivismo - Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino*. São Paulo: Moderna. 1995.
- MELLO, Guiomar Namó de. *Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2005.
- PERRENOUD, Philippe. *A Prática Reflexiva no ofício de professor: Profissionalização e razão pedagógica*. Porto Alegre: ArtMed. 2002.
- PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas*. Porto Alegre: ArtMed. 1999.
- PERRENOUD, Philippe. *A escola de A a Z: 26 maneiras de repensar a educação*. Porto Alegre: ArtMed. 2005.
- PICONEZ, Stela C. Bertholo. *Educação Escolar de Jovens e Adultos*. Campinas: Papirus. 2003.
- RIOS, Terezinha Azeredo. *Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16*. 18ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- SACRISTAN, Gimeno. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. Porto Alegre: ArtMed. 2000.
- SANTOMÉ, Jurjo Torres. *Globalização e Interdisciplinaridade*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. *Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança - por uma práxis transformadora*. 5ª ed. (revista e ampliada). São Paulo: Libertad, 2003.
- ZABALA, Antoni. *A Prática Educativa: Como Ensinar*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.

## Legislação:

- LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394/20/12/1996
- PNE– Plano Nacional de Educação – 13.005 de 2014
- Constituição Federal– Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA– Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990
- MEC– Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5)
- MEC– Brasília 2008 – Indagações sobre o currículo
- MEC, Secretaria de Educação Básica, 2007. Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para Inclusão de crianças de seis anos.
- Resolução 07/2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos.

## Conhecimentos específicos de cada área

### Ciências Físicas e Biológicas

**Conhecimentos Específicos da área:** TERRA - Regiões da Terra (Litosfera, Hidrosfera, Atmosfera e Biosfera); A CROSTA TERRESTRE - Rochas e Solos, Poluição do Solo, Erosões; ECOSSISTEMAS DA BIOSFERA - Ciclos de vida, Ecossistemas brasileiros; ATMOSFERA - Ar (camadas da atmosfera, composição, estrutura química e distribuição), propriedades físicas do ar, qualidade do ar; HIDROSFERA - Composição da água, tipos de água, propriedades físico-química da água, ciclo da água na natureza; REINOS DA NATUREZA - OS grandes reinos e suas características, vírus e suas características, Reinos Animal e vegetal; RELAÇÃO ENTRE OS SERES VIVOS E AMBIENTE - Cadeia alimentar, Relações ecológicas, Teorias da Evolução; CELULAS E TECIDOS - Tipos; SISTEMAS DO CORPO HUMANO - Digestivo, Respiratório, Cardiovascular e Linfático, Locomotor, Sensorial, Urinário, Reprodutor e Nervoso; PROPRIEDADES MACROSCÓPICA DA MATÉRIA - Propriedades, características e aplicações dos diferentes materiais, Misturas e separações, Reciclagem e Coleta Seletiva, propriedades das Substâncias; VISÃO MICROSCÓPICA DA MATERIA - Átomos e moléculas, substâncias simples e Composta, substâncias orgânicas e inorgânicas, Modelos de Dalton, Rutherford e Bohr; TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS - Reações, Estações de Tratamento de água (ETA); FUNÇÕES QUÍMICAS - ácidos e bases, sais; TRANSFORMAÇÕES DE ENERGIA NO AMBIENTE - Corrente elétrica, instalações elétricas domésticas, princípio de conversão de energia, usinas hidrelétricas, fontes alternativas de energia; MOVIMENTO E FORÇA - Leis de Newton, Movimento, espaço e tempo; CALOR E TEMPERATURA - Efeito



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649  
Fax (11) 4718-2111

Estufa; MAGNETISMO - imãs e bússolas.

Sugestão Bibliográfica:

- AMABIS, M. e MARTHO, G. R. (2002). *Biologia*. São Paulo: Moderna. V1, V2, V3.
- ASTOLFI, Jean-Pierre; DEVELAY, Michel. *A didática das ciências*. 4ª ed. Campinas: Papyrus, 1995.132p
- BARROS, H. L. C. *A água que bebemos*. *Presença Pedagógica*. Belo Horizonte, vol 2, n. 7, p.79, 1996.
- BIZZO, N. *Evolução dos seres vivos*. São Paulo: Ática, 1999.
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa de, et ali. *Ciências no ensino fundamental*. São Paulo, Scipione,1998.
- CARVALHO, Anna Maria P. (org.) *Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática*. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003.
- CHASSOT, Attico Inácio. *Para quem é útil o ensino da Ciência*. *Presença Pedagógica*. Ed. Dimensão, ano I, nº 1, Jan/fev, 1995.
- DELIZOICOV, Demetrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria Castanho Almeida. *Ensino de Ciências: fundamentos e métodos*. 2. ed. São Paulo: Cortez, c2002.
- FEYNMAN, R. P. *Física em seis lições*. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999
- FIGUEIREDO, A & PIETROCOLA, M. *Faces da Energia*. Coleção „Física: um outro lado. São Paulo: FTD, 2000
- GEWANDSZNAJDER, F.; CAPOZOLI, U. *Origem e história da vida*. São Paulo: Ática,1994.
- GEWANDSZNAJDER, F. *Sexo e reprodução*. São Paulo: Ática, 2000.
- GIANANTI, R. *O desafio do desenvolvimento sustentável*. São Paulo: Editora Atual, 1999.
- GONÇALVES, B. D & GODOI, C. M. B. *Sexualidade e adolescência*. In: CARVALHO, Alysso; SALES, Fátima & GUIMARÃES, Marília (orgs). *Adolescência*. Belo Horizonte: UFMG, 2002. p. 61-82.
- HEWITT, P. G. *Física Conceitual*. Porto Alegre: ArtMed/ Bookman. 2001.
- LIMA, C. P. *Genética: o estudo da herança e da variação biológica*. São Paulo: Ática, 2000.
- LIMA, Maria Emília C. C. e BRAGA, Selma A. M. AGUIAR Jr., Orlando. *Aprender Ciências: um mundo de materiais - livro do aluno e livro do professor*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.
- MAGOSSO, R. L.; BONACELLA, P. H. *Poluição das águas*. São Paulo: Moderna, 1990
- MARTHO, G. *Pequenos seres vivos: viagem ao mundo dos microrganismos*. São Paulo: Ática, 2000..
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. *Parâmetros curriculares Nacionais. Ciências Naturais( 5ª a 8ª séries)*. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- NARDI R. (org). *Questões atuais no ensino de ciências*. São Paulo: Escrituras, 1998.
- ROSA, A . V.; *Agricultura e meio ambiente*. São Paulo: Editora Atual, 1998.
- SANTOS, M. E V. M. *Mudança Conceitual na sala de aula: um desafio pedagógico*. Lisboa: Livros Horizontes, 1989.
- SCHMIDT-NIELSEN, Knut. *Fisiologia animal: adaptação e meio ambiente*. São Paulo: Santos Livraria Editora. 1996, 5ª edição.
- SCHMITZ de CASTRO, R. *Dois exemplos do uso da história da ciência no curso de física de segundo grau: análise e reflexões*. Brasília: Em Aberto, ano 11, n. 55, jul/set. 1992.
- TOKITAKA, S.; GEBARA, H.; *O verde e a vida: compreendendo o equilíbrio e o desequilíbrio ecológico*. São Paulo: Ática,1997.
- UCKO, David A. *Química para as Ciências da Saúde: uma introdução à Química Geral, Orgânica e Biológica*. São Paulo: Ed. Manole, 1992.
- UZUNIAN, A. e ERNESTO, B. (2002). *Biologia*. São Paulo: Harbra. V1, V2, V3

## Educação Artística

**Conhecimentos Específicos da área:** Ponto, plano. Linha, forma, cor, textura, volume, perspectiva. Equilíbrio, ritmo simetria, proporção. Plano, espaço, volume. História da Arte: Arte na pré-história e na antiguidade. A arte cristã primitiva e a arte gótica. O renascimento, o barroco, o rococó e o neoclassicismo. O romantismo, o realismo, impressionismo. A arte moderna e suas tendências. A semana de arte moderna e a arte contemporânea. Linguagens de Expressão através da Arte: dança, teatro, música, literatura, artes visuais. Manifestações culturais brasileiras e de outros povos, tipos de culturas erudita, popular, de massa, espontânea.

Sugestão Bibliográfica:

- ARGAN, Giulio Carlo. *Arte e crítica de arte*. Lisboa: Estampa, 1988.
- BARBOSA, Ana Mae (org). *Inquietações e mudanças no ensino de arte*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- BENNETT, Roy. *Elementos básicos da música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649  
Fax (11) 4718-2111

- KOUDELA, Ingrid Dormien. *Jogos Teatrais*. São Paulo: Perspectiva, 1984.
- LABAN, Rudolf. *Dança educativa moderna*. São Paulo: Ícone, 1990.
- NAPOLITANDO, Marcos. *Como usar o Cinema na Sala de Aula*. São Paulo: Contexto, 2003.
- NUNES, Benedito. *Introdução à filosofia da arte*. São Paulo: Ática, 2000.
- PIMENTEL, Lucia Gouvêa (org.). *Som, gesto, forma e cor: dimensões da Arte e seu ensino*. Belo Horizonte: C/ARTE, 1995.
- RIBEIRO, Darcy. *As Américas e a Civilização - Processo de formação e causas do desenvolvimento desigual dos povos americanos*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 1970.
- SCHAFER, R. Murray. *O Ouvido Pensante*. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1991.

## Educação Física

**Conhecimentos Específicos da área:** Anatomia e fisiologia humana - sistemas: ósseo, muscular, articular, digestório, circulatório, respiratório e nervoso; Desenvolvimento Motor (fases do desenvolvimento desde o nascimento até a adolescência); Concepções filosóficas, históricas, sociocultural, biológica e psicológica; Cultura corporal do movimento; Qualidade de vida (nutrição, lazer, atividade física regular); O ensino e aprendizagem; Procedimentos metodológicos e avaliatórios; História da Educação Física; Conhecimentos gerais.

Sugestão Bibliográfica:

- FREIRE, J.B., Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1997.
- GALLAHUE, D. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte Editora, p.95 a 117, 2004.
- NBRA, M. G., Educação Física: desenvolvendo competências. p. 15 a 69. São Paulo; Phorte Editora, 2003.
- SOARES, C. L. et al., Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Editora Cortez, 1992.
- ZABALA, A. (org). Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. introdução e cap. 5, Porto Alegre: Editora Art Méd. , 1999.
- PICOLLO, V. L. N. (org), Pedagogia dos Esportes. cap. 4 e 5, Campinas, S.P: Papyrus, 1999.
- BROTTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2001.
- CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil - a história que não se conta. Campinas: Papyrus, 1991

## Geografia

**Conhecimentos Específicos da área:** Conhecimentos Específicos da Disciplina: GEOGRAFIA GERAL E REGIONAL - O Espaço Natural em Transformação, Localização e fusos horários no espaço geográfico, O interior da Terra e a crosta terrestre, Dinâmica climática, formações vegetais e paisagens naturais, Hidrosfera - Importância das águas no espaço geográfico; Representação do espaço, Noções cartográficas, Noções de sensoriamento remoto, A organização do Espaço Mundial, O espaço geográfico, Os elementos do espaço geográfico (sócio-econômico-naturais); A população Mundial, Estrutura, crescimento e distribuição populacional, A explosão demográfica X problemas de alimentação, Dinâmica e conflitos; Atividades industriais, Elementos básicos para industrialização, Tipos de indústrias, Processos de industrialização e urbanização, Atividades agropecuárias e sua evolução, Os modos e sistemas de produção (jardinagem, coletivista, comercial, subsistência, "plantation", intensivo e extensivo), A questão agrária; O espaço de Circulação, Fluxos comerciais de transportes e comunicações, O sistema financeiro internacional, O processo de globalização e suas implicações, Blocos econômicos; GEOGRAFIA DO BRASIL - A organização do Espaço Brasileiro, Posição geográfica do Brasil, A divisão regional (divisão do IBGE e geoeconômica), O espaço colonial e o espaço atual, O Brasil no contexto mundial, Recursos Naturais, Apropriação da natureza (noções de relevo, clima, hidrografia, vegetação e solos), A questão ambiental brasileira; Composição e a ocupação populacional, O crescimento, a dinâmica e a distribuição populacional, Dinâmica dos conflitos populacionais; A atividade industrial brasileira e sua evolução, Estrutura e distribuição industrial, Fontes energéticas e os recursos minerais, O processo de urbanização e suas conseqüências, Formas de organização do capital (estatal, privado nacional e transnacional), As atividades agrárias, Sistema de uso da terra e tipos de cultura, Modos de produção, Questões agrárias (estrutura agrária, reforma agrária e as relações de trabalho), Agricultura alternativa; Os fluxos nacionais e internacionais, A importância dos meios de comunicação, Os transportes e o comércio na organização do espaço.





# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649  
Fax (11) 4718-2111

## Sugestão Bibliográfica:

- ADAS, Melhem e ADAS, Sérgio. *Panorama Geográfico do Brasil. Contradições, impasses e desafios socioespaciais*. São Paulo: Moderna, 1998.
- ADAS, Melhem. *Geografia da América*. São Paulo: Moderna, 1998.
- HELENE, Maria Elisa Marcondes. *Florestas: desmatamento e destruição - Coleção ponto de apoio*. São Paulo: Scipione, 1996.
- LUCCI, Elian Alabi. *Geografia. O homem no espaço global*. São Paulo: Saraiva, 2002.
- MAGNÓLI, Demétrio e ARAÚJO, Regina. *A nova geografia: Estudos de Geografia do Brasil*. São Paulo: Moderna, 2001.
- MORAES, Maria Lucia Martins de. *Geografia do Brasil: Natureza e Sociedade*. São Paulo: FTD, 1996.
- MOREIRA, Igø. *O espaço geográfico: Geografia Geral e do Brasil - São Paulo - Ática*, 2001.
- OLIVA, Jaime e GIAN SANT, Roberto. *Espaço e modernidade: Temas da Geografia Mundial*. São Paulo: Atual, 1998.
- PITTE, Jean - Robert (coordenação geral): *Geografia a natureza humanizada. Ensino Médio*. São Paulo: FTD, 1998.
- SENE, Eustáquio de, MOREIRA, João Carlos. *Espaço Geográfico e Globalização. Geografia Geral e do Brasil*. São Paulo: Scipione, 1999

## História

**Conhecimentos Específicos da área:** O caráter científico da História; O ofício do Historiador; A escrita da História; Metodologia de História; História Sociocultural e História Cultural; História do Brasil: Brasil Colônia: a colonização no processo de expansão ultramarina; sistema colonial; trabalho escravo e formas de resistência; peculiaridade do processo de independência do Brasil. Brasil Império: Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado e política externa; imigração e movimento abolicionista; a crise no império. Brasil República: sociedade e cultura na Primeira República; mecanismos políticos da República Velha e do Estado Novo; aspectos econômicos e políticos dos governos militares; a redemocratização e o panorama político atual. História Geral: Processo de humanização, Paleolítico e Neolítico. Antiguidade Oriental. Antiguidade Clássica: Grécia e Roma. Europa Medieval: os Reinos bárbaros; características do Feudalismo; o monopólio cultural da Igreja; as resistências populares; crise da Idade Média. Idade Moderna: Mercantilismo e o Antigo Sistema Colonial; Renascimento cultural e Reforma religiosa; Absolutismo e as Revoluções Inglesas; Iluminismo; Independência dos EUA; Revolução industrial. Idade Contemporânea: Revolução francesa; Napoleão Bonaparte e a reação do Congresso de Viena; Independência da América Latina; Revoluções liberais e movimentos sociais do século XIX; a segunda Revolução industrial e o Imperialismo; Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa; Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria; Descolonização da Ásia e da África; Conflitos na América Latina e no Oriente Médio..

## Sugestão Bibliográfica:

- ABREU, Martha e SOIHET, Rachel (Orgs.). *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.
- BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.
- BUENO, Eduardo. *A viagem do descobrimento: a verdadeira história da expedição de Cabral*. Rio de Janeiro: Objetiva, 1998. (Coleção Terra Brasilis).
- FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 10º ed. São Paulo Edusp, 2002.
- CHESNEAUX, Jean. *Devemos fazer tábula rasa do passado? Sobre a história e dos historiadores*. Trad. Marcos A. da Silva. São Paulo: Ática, 1995.
- HOBSBAWN, Eric. *A era das revoluções: Europa - 1789-1848*. 12º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- \_\_\_\_\_. *A era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)*. Tradução Marcos Santarrita. 2ª edição. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- MICELI, Paulo. *O feudalismo*. 14ª ed. São Paulo: Atual, 1994.
- MINISTÉRIO da Educação, Secretaria de Ensino Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: história*. Brasília: MEC/SEF, 1998. (5ª a 8ª séries).
- NAPOLITANO, Marcos. 1964 : História do Regime Militar Brasileiro. São Paulo : Contexto, 2014





# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649  
Fax (11) 4718-2111

NOVAIS, Fernando (Coord.) *História Privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. (volumes I, II, III e IV).  
SEVCENKO, Nicolau A corrida para o século XX: no loop da montanha russa. São Paulo: Companhia das Letras, 2001  
VICENTINO, Cláudio. *História Geral*. 8ª ed. São Paulo: Scipione, 1997

## Língua Inglesa

**Conhecimentos Específicos da área:** Conditionals, Verb, Verb Tenses, Imperatives, Passive and Causative, Direct and Indirect Speech, Phrasal Verbs, Idioms, Modals, Main Clauses and Sub-Clauses, Nouns, Adjectives, Prepositions, Conjunctions, Adverbs, Pronouns, Questions.

Sugestão Bibliográfica:

- ALEXANDER, L.G. 1998. *English Grammar Practice*. Longman.
- ALMEIDA FILHO, J.C.P. 2002. *Dimensões Comunicativas no ensino de línguas*. Campinas, SP: Pontes.
- CARTER, Ronald; MC CARTHY, Michael. *Cambridge Grammar of English (A Comprehensive Guide Spoken and Written English Grammar and Usage)*. EASTWOOD, John. 2002.
- OXFORD Guide to English Grammar. Oxford. LEECH, Geoffrey; SVARTVIK, Jan. 2002.
- A Communicative Grammar of English. PEBI - PEARSON EDUCATION DO BRASIL - IMP HEWINGS, Martin. 1999.
- Advanced Grammar in Use. Cambridge University Press. MURPHY, R. 1995.
- English Grammar in Use. Great Britain: Cambridge University Press. WALTON, Richard. 2000.
- Advanced English. C.A.E. - Grammar Practice. Longman.

## Língua Portuguesa

**Conhecimentos Específicos da área:** Leitura, Escrita e Cultura; O Processo da Leitura; Produção Textual; Coerência Textual; Coesão Textual; Estilística; A história da Língua Portuguesa; Literatura como sistema; O nacionalismo literário; Literatura Brasileira e Portuguesa (autores e obras); A Língua Literária; Literatura oral e Literatura popular; A escola e a Literatura; Formação e Desenvolvimento da Língua Nacional Brasileira; Estilos de época; Gêneros textuais; Variantes linguísticas; A intertextualidade; A arte: formas e função; Tipos de linguagem; Fonema; Ortografia; Morfologia; Formação de palavras; Classes de palavras e seus mecanismos de flexão; Sintaxe: análise sintática; Pontuação; Regência; Crase; Concordância nominal e verbal; Figuras de estilo; Vícios de linguagem.

Sugestão Bibliográfica:

- CANDIDO, Antonio. *Formação da Literatura Brasileira*, vol. 1 e 2. Editora: Itatiaia Ltda.
- BOSI, Alfredo. *História Concisa da Literatura Brasileira*. Editora: Cultrix.
- COUTINHO, Afrânio. *A Literatura no Brasil, Era barroca, neoclássica e modernista*. Editora: Global.
- ABAURRE, Maria Luiza. PONTARA, Marcela Nogueira. FADEL, Tatiana. *Português: Língua, Literatura e Produção de texto*. Editora: Moderna.
- SARMENTO, Leila Lauar. TUFANO, Douglas. *Português: Literatura, Gramática e Produção de texto*. Editora: Moderna.

## Matemática

**Conhecimentos Específicos da área:** Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, determinantes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas.

Sugestão Bibliográfica:

- GIOVANNI, José Ruy. BONJORNIO, José Roberto. GIVANNI JR, José Ruy - *Matemática Uma nova Abordagem* - Editora FTD.



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649  
Fax (11) 4718-2111

- MARCONDES, Gentil e Sérgio- Matemática série novo Ensino Médio - Editora Ática.
- IEZZI, Gilson. DOLCE Osvaldo. DEGENSZAJN David. PÉRIGO, Roberto. ALMEIDA, Nilze de - Matemática -Ciências e Aplicações - Editora Atual (Grupo Saraiva).
- DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto e Aplicações. 3v. São Paulo: Ática,2007.
- IFRAH, Georges. Os números: a história de uma grande invenção. São Paub : Globo, 1996.
- PAIVA, Manoel. Matemática: volume único. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2003.
- ROSA, Ernesto. Didática da matemática. 11. ed. São Paulo : Ática, 2001. Cap. 1,2 e 3.
- SMOLE, Katia Cristina Stocco. Matemática- Ensino Médio. 3 v. São Paulo: Saraiva, 2008.
- HAZZAN Samuel; POMPEO, José N. Matemática financeira. São Paulo: Atual, 2001.
- VIEIRA, Sonia- Elementos de Estatística - Ed. Atlas

## PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CICLOS III E IV – LÍNGUA PORTUGUESA

**Conhecimentos Específicos da área:** Leitura, Escrita e Cultura; O Processo da Leitura; Produção Textual; Coerência Textual; Coesão Textual; Estilística; A história da Língua Portuguesa; Literatura como sistema; O nacionalismo literário; Literatura Brasileira e Portuguesa (autores e obras); A Língua Literária ; Literatura oral e Literatura popular; A escola e a Literatura; Formação e Desenvolvimento da Língua Nacional Brasileira ; Estilos de época; Gêneros textuais; Variantes linguísticas; A intertextualidade; A arte: formas e função; Tipos de linguagem; Fonema; Ortografia; Morfologia; Formação de palavras; Classes de palavras e seus mecanismos de flexão; Sintaxe: análise sintática ; Pontuação; Regência ; Crase; Concordância nominal e verbal; Figuras de estilo; Vícios de linguagem.

Sugestão Bibliográfica:

- CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira, vol. 1 e 2. Editora: Itatiaia Ltda.
- BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira. Editora: Cultrix.
- COUTINHO, Afrânio. A Literatura no Brasil, Era barroca, neoclássica e modernista. Editora: Global.
- ABAURRE, Maria Luiza. PONTARA, Marcela Nogueira. FADEL, Tatiana. Português: Língua, Literatura e Produção de texto. Editora: Moderna.
- SARMENTO, Leila Lauar. TUFANO, Douglas. Português: Literatura, Gramática e Produção de texto. Editora: Moderna.

## PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CICLOS III E IV – MATEMÁTICA

**Conhecimentos Específicos da área:** Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, determinantes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas.

Sugestão Bibliográfica:

- GIOVANNI, José Ruy. BONJORNIO, José Roberto. GIVANNI JR, José Ruy - Matemática Uma nova Abordagem - Editora FTD.
- MARCONDES, Gentil e Sérgio- Matemática série novo Ensino Médio - Editora Ática.
- IEZZI, Gilson. DOLCE Osvaldo. DEGENSZAJN David. PÉRIGO, Roberto. ALMEIDA, Nilze de - Matemática -Ciências e Aplicações - Editora Atual (Grupo Saraiva).
- DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto e Aplicações. 3v. São Paulo: Ática,2007.
- IFRAH, Georges. Os números: a história de uma grande invenção. São Paub : Globo, 1996.
- PAIVA, Manoel. Matemática: volume único. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2003.
- ROSA, Ernesto. Didática da matemática. 11. ed. São Paulo : Ática, 2001. Cap. 1,2 e 3.
- SMOLE, Katia Cristina Stocco. Matemática- Ensino Médio. 3 v. São Paulo: Saraiva, 2008.
- HAZZAN Samuel; POMPEO, José N. Matemática financeira. São Paulo: Atual, 2001.
- VIEIRA, Sonia- Elementos de Estatística - Ed. Atlas.



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649  
Fax (11) 4718-2111

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Conhecimentos Específicos da área:** A construção de uma escola democrática e inclusiva que garanta o acesso, a permanência e aprendizagens efetivas, significativas e relevantes. A exploração tátil. Dimensões sonoras. Fundamentos da Educação Especial. A Política Educacional e a Educação Especial. O currículo e a avaliação na Educação Especial. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. A educação escolar aprendizagens e ensino da língua. Alfabetização. Aprendizagem nas escolas inclusivas.

### Sugestão Bibliográfica

CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os Pingos nos Is. 2 ed. Porto Alegre: WVA, 2007.

Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – Dez fascículos, MEC- Ministério de Educação – Secretaria de Educação Especial – 2010.

FILHO, Teófilo.A.G e MIRANDA, Therezinha G. O Professor e a Educação Inclusiva. Formação, prática e lugares. Editora EDUFBA, 2012.

MANTOAN, Maria Tereza Egler. Inclusão Escolar: o que? por quê? como fazer? 2.ed. São Paulo: Editora Moderna, 2003.

Marcos Políticos-legais da Educação Especial na perspectivas da Educação Inclusiva- Ministério da Educação Secretaria da Educação Especial. MEC, 2010.

MEC- Ministério de Educação – Secretaria de Educação Especial – Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – Dez fascículos, 2010.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 2007.

### Legislação:

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

## PROFESSOR INTERLOCUTOR DA LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

**Conhecimentos Específicos da área:** A construção de uma escola democrática e inclusiva que garanta o acesso, a permanência e aprendizagens efetivas, significativas e relevantes. As Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica específica e o serviço pedagógico especializado nas classes comuns, no que se refere ao atendimento à pessoa com surdez. As concepções gerais referentes ao tradutor e intérprete de libras e o processo de tradução e interpretação.

### Sugestão Bibliográfica

CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os Pingos nos Is. 2 ed. Porto Alegre: WVA, 2007.

GOLDFELD, Márcia A. A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista. São Paulo: Plexux, 1997.

LEITE, Marques C. Os papeis do intérprete de libras na sala de aula inclusiva- Coleção Cultura e



## Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649  
Fax (11) 4718-2111

Diversidade. Editora Arara Azul, 2005.

MEC - Marcos Políticos-legais da Educação Especial na perspectivas da Educação Inclusiva-  
Ministério da Educação Secretaria da Educação Especial, 2010.

MEC- Ministério de Educação – Secretaria de Educação Especial – Coleção A Educação Especial  
na Perspectiva da Educação Inclusiva – Quarto fascículo, 2010.

QUADROS, Ronice M. O tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa.  
Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília, 2002

SOUZA, Sonia R. S. Intervenção Psicopedagógica e Surdez- Intervenção psicopedagógica na  
dificuldade de aprendizagem do surdo incluído no ensino regular- Novas edições acadêmicas, 2016.  
Legislação:

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.  
Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 9.394, de  
20 de dezembro de 1996.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei nº 10.436, de 24 de abril de  
2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e de outra providências.



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649  
Fax (11) 4718-2111

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

### Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
CARGO:	
TELEFONE:	CELULAR:

DEFICIÊNCIA DECLARADA:	CID
------------------------	-----

NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO	NÚMERO DO CRM
--	---------------

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? ( ) SIM ( ) NÃO
( ) SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA) ( ) MESA PARA CADEIRANTE ( ) LEDOR ( ) PROVA EM BRAILE ( ) PROVA COM FONTE AMPLIADA – FONTE TAMANHO: _____ ( ) INTERPRETE DE LIBRAS ( ) OUTRA. QUAL? _____

ATENÇÃO: Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Mairinque, localizada a Rua Joaquim de Oliveira, 410 – Jardim Cruzeiro – Mairinque/SP, até o último dia do período de inscrição**, na via original ou cópia reprográfica autenticada e na Declaração deverá haver o reconhecimento de firma, em cartório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento





# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649  
Fax (11) 4718-2111

## ANEXO V – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº

### Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
CARGO:	
TELEFONE:	CELULAR

### Assinale o tipo de recurso:

X	RECURSO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS
<input type="checkbox"/>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

### Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento

## PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO

### Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
CARGO:	
TELEFONE:	CELULAR

### Assinale o tipo de recurso:

X	RECURSO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS
<input type="checkbox"/>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8649  
Fax (11) 4718-2111

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

## ANEXO VI – CRONOGRAMA ESTIMADO DO PROCESSO SELETIVO

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
13/04/2019	Publicação do Edital de Abertura.
22/04 a 26/04/2019	Período de inscrições.
13/05/2019	Divulgação dos locais e horários da prova objetiva.
19/05/2019	Aplicação da prova objetiva.
21/05/2019	Divulgação do gabarito da prova objetiva.
22/05 e 23/05/2019	Recurso - gabarito prova objetiva.
24/05/2019	Resultado dos Recursos – prova objetiva.
27/05/2019	Resultado preliminar do Processo Seletivo.
28/05 e 29/05/2019	Recurso – resultado preliminar.
30/05/2019	Resultado dos Recursos – resultado preliminar.
31/05/2019	Resultado Final do Processo Seletivo.